

Presidência

Brasília,
100339

CNC.15.MAR.2021

Ilma. Sra.
MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA
Presidente Interina da
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG

Senhora Presidente,

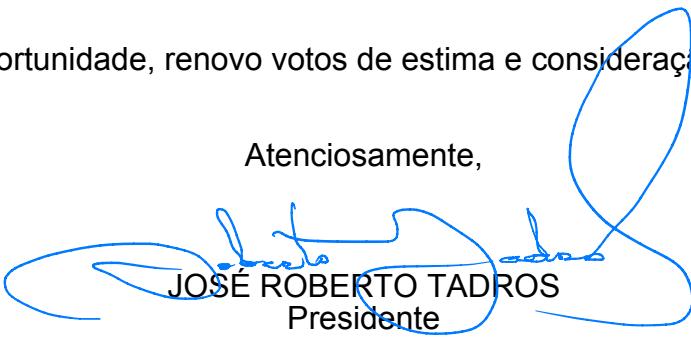
Com referência ao Ofício GP/056/2021, informo que o PL 764/2021, de autoria do deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG), que entre outros objetivos, prevê a prorrogação do prazo de vencimento de empréstimos bancários, contratados por pessoas jurídicas de direito privado, até o dia 28 de fevereiro de 2021, em razão da pandemia da COVID-19, aguarda despacho na mesa diretora da Câmara dos Deputados.

A proposição é considerada favorável ao setor produtivo, em especial às Micro e Pequenas Empresas. A aprovação do projeto possibilitará uma sobrevida à classe empresarial, pois abrandará o enforcamento financeiro, causado pela pandemia da COVID-19, o que permitirá uma considerável diminuição na inadimplência dos contratos bancários, ocasionando manutenção dos empregos e negócios, bem como o cumprimento dos compromissos tributários.

Ressalto que a Divisão de Relações Institucionais da CNC se empenhará no sentido de atuar pela aprovação do PL 764/2021 no Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Roberto Tadros
Presidente